



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 58/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ – ESTADO DO PARANÁ E GESTAO TECNICA - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.

TERMO ADITIVO – PRAZO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuá, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **GESTAO TECNICA - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA**, com sede na JARDIM ALBINO BIACHI, 115 - CEP: 86802100 - BAIRRO: TRAVESSA ANA NERI, inscrita no CNPJ/MF sob nº **40.977.301/0001-94**, representada pelo Sr. **LUCIANO LASPERG DE ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob nº **023.796.319-13**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **70395800**SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO - Fica aditivado o prazo para execução do objeto até o dia **18/12/2024**, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuá-PR, 13/06/2024

Deodato Matias
Prefeito Municipal
Contratante

DEODATO
MATIAS:56123736949

Assinado de forma digital por
DEODATO MATIAS:56123736949
Dados: 2024.06.14 11:02:21
-03'00'

Gestão Técnica Engenharia e Planejamento Urbano LTDA
LUCIANO LASPERG DE ANDRADE
CPF: 023.796.319-13
Contratado

LUCIANO
LASPERG DE
ANDRADE:02
379631913

Assinado digitalmente por: LUCIANO
LASPERG DE ANDRADE:02379631913
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
40203595000105, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=LUCIANO
LASPERG DE ANDRADE:02379631913
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.14 10:20:59-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Testemunhas:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 2 -

Documento assinado digitalmente

NOME: **gov.br**

JISLAINE DA SILVA DE VICENTE DE OLIVEIRA

Data: 14/06/2024 11:01:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____

Jislaine da Silva de Vicente de Oliveira

CPF: 065.206.619-45

JOSIMAR

Assinado de forma digital por

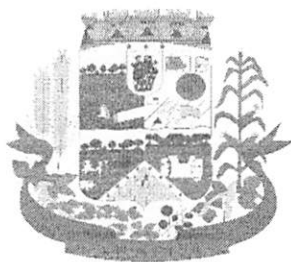
JOSIMAR VIEIRA:07251581906

Dados: 2024.06.14 11:07:07 -03'00'

2. **VIEIRA:07251581906**

Josimar Vieira

CPF: 072.515.819-06



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 14 de Junho de 2024

Edição Nº: 819



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 58/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ - ESTADO DO PARANÁ E GESTAO TECNICA - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.

TERMO ADITIVO - PRAZO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **GESTAO TECNICA - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA**, com sede na JARDIM ALBINO BIACHI, 115 - CEP: 86802100 - BAIRRO: TRAVESSA ANA NERI, inscrita no CNPJ/MF sob nº **40.977.301/0001-94**, representada pelo Sr. **LUCIANO LASPERG DE ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob nº **023.796.319-13**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **70395800**SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO - Fica aditivado o prazo para execução do objeto até o dia **18/12/2024**, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

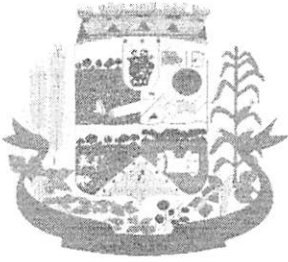
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR, 13/06/2024

Deodato Matias
Prefeito Municipal
Contratante

Gestão Técnica Engenharia e Planejamento Urbano LTDA
LUCIANO LASPERG DE ANDRADE
CPF: 023.796.319-13
Contratado

Testemunhas:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 14 de Junho de 2024

Edição Nº: 819



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

NOME:

1. _____
Jislaine da Silva de Vicente de Oliveira
CPF: 065.206.619-45

2. _____
Josimar Vieira
CPF: 072.515.819-06